

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 - “CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA CANTORA GOSPEL MIDIAN LIMA, PARA APRESENTAÇÃO NA MARCHA PRA JESUS 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.”

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 - A contratação do show artístico para a Marcha pra Jesus 2024 do município de São Miguel do Guamá/PA se embasa em diversos aspectos estratégicos e culturais.

Considerando que a Marcha pra Jesus é um evento tradicional que consta no nosso calendário anual e possui grande alcance nas regiões vizinhas, atraindo muitos visitantes/turistas em nosso Município;

Considerando que o referido evento se trata de manifestação popular de grande porte, que fomenta o turismo das manifestações religiosas e atrai consideravelmente oportunidades, para o aumento não só qualitativo como quantitativo dos nossos indicadores culturais, turísticos, econômicos e sociais;

A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e turismo solicita abertura de processo para a Cantora Midian Lima, reconhecida a nível nacional, conforme proposta em anexo, a referida artista será a principal atração da Marcha pra Jesus 2024 a ocorrer no dia 13 de julho de 2024.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

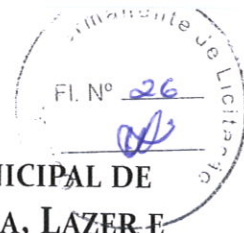
2.6 – Secretária Municipal e Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr^a. **Keyla Suzi Lima da Silva.**

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, CULTURA, LAZER E
TURISMO - SMECLT



3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Show Marcha pra Jesus 13/07	1	serviço

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Prefeitura Municipal de São Miguel da Guamá/PA, não dispôr de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a execução do show supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no dia 13 de julho de 2024.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – O show será realizado no município de São Miguel do Guamá, com duração de 1:30h(uma hora e trinta minutos) .

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – Keyla Suzi Lima da Silva

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado em duas parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% 72 horas antes da realização do evento.

São Miguel do Guamá/PA, 16 de maio de 2024

Keyla Suzi L. da Silva
Secretaria de Esporte, Cultura,
Lazer e Turismo
Decreto 006/2021

Keyla Suzi Lima da Silva

Secretária Municipal de Esporte, cultura, Lazer e Turismo